



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da Prefeitura Municipal de Colares/PA, Sra. MARIA LUCIMAR BARATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica e pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Colares e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº 2021/386 – PMC, que trata da contratação da Empresa **A M MATOS DA CRUZ – ME**, CNPJ nº **22.703.570/0001-80**, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação nº 010/2021 – CPL/PMC, considerando a necessidade de **contratação de empresa especializada na prestação de serviços no gerenciamento de software, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, gerenciador de dados online e transparência de dados pessoais e tramitação eletrônica de documentos da Prefeitura Municipal de Colares**, determinando que seja encaminhado para o setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Colares (PA), 10 de março de 2021.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares